



----- **Ata N.º 20/2016** -----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa «Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+»;** -----
5. **Ratificação da autorização de apoio financeiro solicitado pelo Clube Desportivo Nacional;** -----
6. **Autorização de apoio financeiro solicitado pela Paróquia do Seixal;** -----
7. **Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2017, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais;** -----
8. **Ratificação da autorização de apoio financeiro solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira;** -----
9. **Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios;** -----
10. **Ratificação da autorização de empréstimo do barco do Aquário da Madeira solicitado pelo Clube Naval do Seixal;** -----
11. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
12. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017;** -----
13. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano lectivo 2016/2017;** -----
14. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por



mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente começou por lamentar a situação que se encontra o pavilhão gimnodesportivo do Concelho, que mesmo depois de denunciado publicamente, depois do senhor Secretário da Educação reconhecer que é necessária uma intervenção urgente, e ainda à pouco tempo ficou alagado, perturbando o normal funcionamento daquele espaço quer para a prática lectiva quer para a prática desportiva. Com estes acontecimentos, em breve não será só a cobertura que vai ser substituída mas também o piso que vai ter de ser arranjado, sendo que os custos serão mais elevados. No entanto para seu espanto o Senhor Nélio Câmara, responsável político pelo PSD no Porto Moniz e o Senhor Deputado do Porto Moniz Francisco Nunes não vieram a público denunciar esta situação com a pompa e circunstância que denunciam pseudo lixeiras ou que vêm se vangloriar que foi a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que fez o grande favor de aprovar os projetos de caminhos e Veredas Agrícolas submetidos, e muito bem e com muita competência, pela Câmara Municipal do Porto Moniz, caso contrário não seriam aprovados pois as regras de aprovação emanam das diretivas União Europeia. --- O Senhor Vereador Valter Correia, sobretudo enquanto director da escola, já tem vindo a alertar a tutela e reunido várias vezes sobre este assunto que preocupa-o muito. Ainda esta passada terça-feira o Diretor Regional da Juventude e Desporto, Senhor. David Gomes, informou-o, na qualidade director da escola, que já tinham aberto concurso para regularização deste pavilhão gimnodesportivo do Porto Moniz. Esta situação parece fidedigna pois já foi publicado por portaria a repartição de encargos plurianual. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.126.862,95 € (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros, e noventa e cinco cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 3.074.877,32 € (três milhões, e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete euros, e trinta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de



51.985,63 € (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco euros, e sessenta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 9 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de outubro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da autorização de apoio financeiro solicitado pelo Clube Desportivo Nacional -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6368/2016, em nome do Clube Desportivo Nacional, a solicitar apoio financeiro para realizar o Circuito Município de Porto Moniz – Prova Espetáculo Vila de Porto Moniz / Auto Barreiros e Rampa da Santa / Ilha Pneu, no Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 3.904,00 (três mil novecentos e quatro euros), está cabimentado com o n.º 607/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio financeiro solicitado pela Paróquia do Seixal -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6022/2016, em nome da Paróquia do Seixal, a solicitar apoio financeiro para realizar uma intervenção na torre da igreja, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), está cabimentado com o n.º 591/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2017, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----

Considerando que: -----

1 - Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento. -----



2 - Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento. -----

3 - Autorização prévia da despesa no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais. ----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Câmara que aprove e delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento para o ano de 2017. -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2017; -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa. -----

1. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: ----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -----

b) Não excedam em cada ano o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que corresponde o limite de 99.759,58€ e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2017 em



cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Submetido à votação os pontos individualmente foi obtida a seguinte votação: -----

- 1) Plano e orçamento – Aprovado com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----
- 2) Mapa de Pessoal – Aprovado por unanimidade. -----
- 3) Autorização de Despesa Plurianual - Aprovado com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia teceu várias considerações sobre o documento apresentado, considerando tratar-se de lapsos de escrita e de inversão de números em fórmulas que sugere que deverão ser corrigidos. -----

O Chefe de Divisão Financeira José Manuel Gouveia tomou conta das considerações apresentadas. -----

O Vereador Valter Correia apresentou a seguinte declaração de voto: -----

Em ano de eleições autárquicas, como seria de esperar, regista-se que a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 já comporta alguns investimentos estruturantes para o município do Porto Moniz, contudo, prevalece a mesma linha de orientação marcada pela aposta em iniciativas populistas que dêem visibilidade ao executivo, numa clara estratégia eleitoralista e de permanência no poder. -----

Embora na mensagem do senhor presidente, que consta da proposta de orçamento, sejam novamente referidos os constrangimentos financeiros do município e as responsabilidades herdadas dos executivos anteriores, a verdade é que essa apreciação não corresponde à verdade dos factos nem à realidade que a Câmara vive. -----

As contas da Câmara estão perfeitamente consolidadas dado o excelente trabalho desenvolvido pelo executivo anterior, em que a dívida foi reduzida de 12,6 milhões de euros para cerca 4 milhões, a tal ponto que a taxa de esforço para com a dívida seja,



para 2017, de apenas de 4,32%, o que é bem exemplificativo da saúde financeira que goza.-----

Por sua vez, tendo o atual executivo socialista uma disponibilidade financeira de mais de 3 milhões de euros, não é aceitável que continue a apregoar as dificuldades financeiras e a dívida deixada pelos executivos anteriores para justificar a ausência de medidas estruturantes que alavanquem a economia do concelho e criem novas oportunidades de negócio e de emprego. -----

Para além do exposto, regista-se o facto de em 2017 ocorrer um aumento das transferências de capital do Orçamento de Estado para os municípios, que no caso do Porto Moniz resulta num acréscimo de mais 71.076€. -----

Acresce referir, ainda, a oportunidade que o atual executivo tem para recorrer a Fundos Comunitários, ensejo esse que o executivo anterior não dispôs. -----

É inquestionável que o atual executivo municipal tem reunidas todas as condições para que possa apresentar um plano de intervenção ambicioso, que vá de encontro aos verdadeiros interesses da população e do concelho do Porto Moniz, que passam pela dinamização da atividade turística, da agricultura e da construção civil, de forma a contrariar-se o envelhecimento da população, só possível com o aumento da oferta de emprego. -----

Ao invés do desejável, o atual executivo teima em persistir em iniciativas populistas, amplamente divulgadas pela comunicação social e na página de internet do município, que apenas visam a angariação de simpatias e votos, não tratando o essencial e o que é verdadeiramente importante para a população. -----

É nesse sentido que, fazendo-se uma análise à proposta de orçamento para 2017, se compreende o contínuo aumento das verbas inscritas para a aquisição de refeições, passando-se de 28.000€ em 2015 para 60.000€ em 2017, representando um aumento na ordem de 114,29%, o que deixa antever que em ano de eleições venham a ocorrer almoçaradas e jantaradas para todos. -----

No mesmo sentido de atuação, regista-se a atenção que é dada à publicidade, enquanto estratégia para apaziguar a comunicação social e criar uma boa imagem da administração autárquica, bem refletida nos valores cada vez mais elevados que se tem dedicado a essa rubrica, em que de 18.000€ inscritos em 2015 passa-se para 40.000€ em



2017, correspondendo a um aumento de 122,22%, o que não é minimamente aceitável do ponto de vista ético. -----

Ainda neste âmbito, regista-se o elevado valor inscrito para as viagens, em que de 2015 para 2017 passou-se de 9.000€ para 20.000€. Embora reflita uma diminuição face a 2016, será expetável que em ano de eleições se persista na oferta de viagens aos municípios como forma de angariar simpatias e votos à custa do erário público. -----

Embora o senhor Presidente insista na publicitação do apoio que dá à Juntas de Freguesia, feita uma análise às sucessivas propostas de orçamentos apresentados pelo atual executivo, facilmente de depreende que estas autarquias nunca foram encaradas como verdadeiras parceiras da Câmara, tal como expressa o baixíssimo montante com que são apoiadas, face às disponibilidades financeiras que dispõe. Dado o papel e a importância que as Juntas de Freguesias têm na resolução dos pequenas problemas que afligem as populações, propomos que a proposta de orçamento contemple um montante três vezes superior, passando de 31.468€ para 94.404€, o que constitui um apoio perfeitamente ao alcance da Câmara, mais consentâneo com os apoios atribuídos a outras instituições, na medida em que os valores que são atualmente transferidos mal dão para atender aos encargos que algumas juntas têm com os trabalhadores subsidiados pelo desemprego, os quais desempenham funções em áreas da competência da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao Plano de Atividades, saúda-se o apoio dado à população escolar, com um conjunto de medidas que constituem o aprofundamento daquelas que já vinham das gestões anteriores, nomeadamente ao nível da atribuição dos manuais escolares, dos transportes escolares e das bolsas de estudo aos estudantes universitárias. -----

Registamos como positivos os apoios destinados à população sénior e os maternos infantis que constituem medidas que irão contribuir para a melhoria da qualidade de vida desses estratos da população. -----

Apontar como inaceitável o grande aumento que se tem vindo a verificar nos custos com a Semana do Mar, em que ao exagero despendido no ano transato, no valor de 151.000€, é proposto o montante de 300.000€, a que corresponde a um aumento de cerca de 198,68%. Não estamos contra o facto da Semana do Mar ser comemorada com dignidade, contudo é preciso perceber que o aumento desmesurado deste investimento



não trás proporcionais retornos, dada a capacidade hoteleira e da restauração instalada no nosso município, as quais têm sido esgotadas neste evento, desde à muitos anos. ---- Não temos dúvidas que esta decisão de aumento da magnitude deste evento, sem racionalidade económico-financeira para o município, vem no seguimento da estratégia de exaltação pública dos atuais líderes do concelho do Porto Moniz, tão ao gosto de alguns regimes que nada abonam a favor da democracia. -----

No que ao Plano Plurianual de Atividades diz respeito, saúda-se algumas iniciativas estruturantes, sobretudo aquelas que são de encontro ao aumento da qualidade da oferta turística no concelho, para além de outras que irão proporcionar melhorais à população, contudo, constata-se que uma parte significativa das ações registadas não têm verbas afetadas, para além dos 50€ que permitem a abertura da rubrica, o que é demonstrativo que estamos, sobretudo, perante um plano de intenções. -----

Em suma, para 2017, ano de eleições autárquicas, perspectiva-se, finalmente, o início da execução de algumas obras, muito esbanjamento de recursos financeiros como forma de angariar simpatias e votos, e muita propaganda. -----

Ao não vermos uma ação centrada nos verdadeiros interesses da população do concelho do Porto Moniz, pelo facto do plano de atividades e investimento (Grandes Opções do Plano) não contemplar medidas concretas que dinamizem a economia e a criação de emprego no concelho, mormente de encontro ao desenvolvimento do setor do turismo e da agricultura, os vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação a esses dois documentos, ressalvando que comungam com muitas das medidas contempladas no Plano de Atividades, pese embora, globalmente, era possível fazer bem mais e bem melhor. O Senhor Presidente respondeu que a grande obra deste executivo socialista foi as pessoas dando escalão 0-4 anos e aos bebés no primeiro ano de idade e é uma forma que as pessoas se fixem ou venham para cá viver. -----

O Senhor Presidente responde, também em declaração de voto, afirmando primeiramente que quem não soube fixar as pessoas na Costa Norte da ilha da Madeira, nomeadamente com o encerrando serviços de urgências, após as 20 horas e aos fins de semana, escolas nos mais diversos núcleos populacionais, mais recentemente com a machadada na escola da freguesia do Seixal, com encerramento de Tribunais e outros



serviços públicos, tem contribuindo e muito para que a desertificação da Costa Norte seja mais incisiva e permanente. -----

Mas o Senhor Presidente afirma que sente-se realizado com a sua obra social já realizada no Concelho, sendo que ainda não está totalmente satisfeito, há sempre espaço para melhorar, mas tem a certeza que nunca ouve governação nesta câmara que fizesse mais pelas pessoas e com as pessoas do que com este Executivo Socialista, e não de agora que defende estas medidas implementadas, para isso basta consultar as atas desde o primeiro mandato 1993-1997 com Senhor Germias de Sousa como presidente, para ver lá plasmadas muitas destas medidas que hoje são uma realidade no Concelho. -----

Desde Bombeiros em permanência no Concelho 24 Horas por dia, Bolsa de Estudo para os estudantes universitários no valor de 150 Euros, Transportes escolares gratuitos e livros escolares também gratuitos a todos os níveis de ensino, desde o Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos com 120 euros anuais, isto para não falar nos apoios financeiros e logísticos a todas as associações culturais, recreativas e desportivas do Concelho, e apoiando todas as iniciativas válidas, que são propostas por entidades externas, para promover, dinamizar e alavancar a imagem do Concelho, sobretudo além fronteiras, bem como, e pela primeira vez, apoios financeiros a todas as juntas de freguesia sem exceção, apoio esse que já foi majorado em 10%, quando o Governo da Republica na altura coligação PSD/CDS fez a maldade de cortar nas verbas do Orçamento de Estado para as freguesias, isto para não falar nos apoios logísticos, de materiais e também de consultadoria técnica através da sua equipa camarária. -----

Considera também uma falácia dizer que não estamos a fazer obra, quando começamos precisamente pelo aquilo que é básico para a População, nomeadamente água, quer seja potável quer seja de rega, e saneamento básico. Relativamente à empreitada de saneamento básico composto por rede de drenagem de águas residuais e pluviais foi efetuada na Vila, desde a Rua da Escola Velha, Rua do Lugar da Bica, Rua dos Capitães até Rua João Evangelista de Gouveia, dotando de ligação à rede um grande núcleo populacional do Concelho, nomeadamente a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Porto Moniz, uma situação que em pleno Século XXI, e depois dos milhões gastos nessas redes na Região, por governos e Câmaras PSD não deveria de existir. -----



A água de rega com a grande recuperação de vários troços mas considerando o mais relevante a resolução definitiva da Levada do Moinho, logo uma das primeiras medidas deste mandato. -----

No que diz respeito à rede de água potável realizamos a recuperação de diversas condutas da rede de abastecimento de água potável do Concelho, muitas delas com o pessoal camarário, colocando quebra pressões e reparando diversas zonas de rede danificada e em deficiente estado, nomeadamente no fundo dos Pombais, que provocavam perdas enormes na rede e também através de empreitada de maior dimensão, nomeadamente com a recuperação da nascente da Pedra Mole, mais concretamente na galeria das Fontes acabando definitivamente com o desvio de água da rede dos Lamaceiros e a recuperação da conduta de água potável da Fajã da Parreira, na Laje – Seixal, que por si só permitiu reduzir perdas na ordem de milhares de litros de água e também a construção de um tanque na Ribeira da Janela faltando apenas as ligações à rede de água potável -----

Construímos um churrasco e efetuamos reparações diversas no Parque de Campismo do Porto Moniz, para dar uma nova imagem aquela infraestrutura e tentar potenciar a mesma, sendo que de futuro deverá passar por estar ligada ao caravanismo, contudo enquanto a Madeira não dispuser novamente de ligação marítima por ferry essa realidade praticamente desapareceu, vamos aguardar por mais uma promessa deste Governo Regional. -----

Foi efetuada uma intervenção e empreitada que dignificou o Porto de Abrigo do Porto Moniz, com a arrecadações dignas desse nome para os nossos pescadores, com a colocação de uma grua de apoio e mas sobretudo uma aposta na segurança que é a futura sede do SANAS na costa norte da Ilha da Madeira. Mais uma vez fala o Governo Regional, através da Secretaria da Agricultura e Pescas, cumprir as suas promessas e realizar as obras na lota do Porto Moniz que não está em condições e precisa de uma obra urgente. -----

Procedemos à asfaltagem dos caminhos da Levada Grande, Castanheiro e do Rei, bem como procedeu a algumas pequenas reparações de pavimentos de caminhos municipais e também à limpeza de caminhos da serra, embora seja uma intervenção com uma natureza diferente, mas igualmente ou mais importante. -----



Regularizamos o escoamento de água da estrada que vai para as trutas, que todos os anos na época das chuvas inundava a o caminho municipal da Fonte. -----

O Teleférico das Achadas da Cruz foi alvo de uma grande intervenção nos exterior, para tornar o local mais aprazível de parar e visitar pelos inúmeros turistas que ali afluem, bem como o Licenciamento daquela infraestrutura que é fundamental para poder fazer publicidade da mesma, para além das implicações legais que a situação anterior acarretava. -----

Tudo o que estamos a fazer é ir de encontro da população estamos no caminho certo, pois o nosso trabalho e preocupação primeira são as pessoas e isso está conseguido. ----

Para terminar quer deixar claro que na sua nota do orçamento quando afirma que está ainda a pagar a dívida que herdou, que essa dívida foi contraída no tempo da gestão que continua a considerar danosa dos mandatos do Ex-Presidente Gabriel Farinha. -----

8. Ratificação da autorização de apoio financeiro solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6065/2016, em nome da Associação de Motociclismo da Madeira, a solicitar apoio financeiro para aquisição de troféus e ambulância de segurança, para realizar a 4ª Prova Campeonato da Madeira de Cross Country tt Coral s/ Álcool 2016, no Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 700,00 (setecentos euros), está cabimentado com o n.º 575/2016 e possui garantia de fundo disponível; ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----



9. Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios -----

Considerando a época natalícia, de forma a sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições, dinamizar e atrair visitantes ao nosso Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 600/2016, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Regras do Concurso dos Presépios em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria de três votos do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

O Vereador Valter Correia referiu que concorda com a realização do concurso apenas se absteem no que respeita ao regulamento em si. -----

10. Ratificação da autorização de empréstimo do barco do Aquário da Madeira solicitado pelo Clube Naval do Seixal -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6139/2016, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar empréstimo do barco do Aquário da Madeira, no âmbito de uma ação da Associação de Promoção da Madeira, no Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 13 dias do mês de outubro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6193/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de idosos, num total de 13 pessoas, para atuação no Lar de Idosos de Santana, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que



frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2016/2017, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Senhor Valter Correia não participa da votação uma vez que tem dois filhos que beneficiam do apoio posto à votação. -----

13. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2016/2017 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos



progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----

b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----

c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----

d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----

e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

a) Tenham obtido aproveitamento no ano curricular anterior, exceto os alunos que, por motivos de doença prolongada, devidamente comprovada, não obtiveram aproveitamento; -----

b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2016/2017, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2016/2017, aos supra mencionados candidatos, que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



O Vereador Senhor Valter Correia não participa da votação uma vez que tem um filho que beneficia do apoio posto à votação. -----

14. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e nove minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

